





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
*Gabinete do Prefeito*

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 35.000,00  
PERMANENTE.....

0701.20 AGRICULTURA  
0701.20606 EXTENSÃO RURAL  
0701.2060604711 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL  
0701.2060604711.046-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE PARA  
ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO COMITÊ SETORIAL DA JUVENTUDE  
NO TERRITÓRIO E KITS DE IRRIGAÇÃO PARA PROJETOS

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 79.020,00  
PERMANENTE.....

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão oriundos de: o equivalente à R\$ 211.584,00 (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e R\$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais) que corresponde a contrapartida, serão obtidos na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

**07 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**

**0701 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**

0701.2060204781.010 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE APICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 1.136,00  
PERMANENTE



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**Art. 3º** - Ficam todas às disposições especificadas na presente Lei automaticamente incorporadas às Leis n.ºs 133/2009 e 130/2009, que instituíram respectivamente o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - CE, em 14 de janeiro de 2010.

Expedito José do Nascimento  
Prefeito



**EDITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2010.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, **TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 137/2010, de 14 de janeiro de 2010, que “Autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento fiscal do município de Piquet Carneiro no valor de R\$ 222.720,00, para os fins que indica e dá outras providências”, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.**

Piquet Carneiro/CE, 14 de janeiro de 2010.

Expedito José do Nascimento  
Prefeito

**DECRETO Nº 004/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

Abre crédito adicional ao vigente Orçamento Fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, o crédito especial no valor de R\$ 222.720,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte Reais) para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº **137/2010**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Piquet Carneiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 222.720,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte Reais), para os fins abaixo indicados:

**07 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**

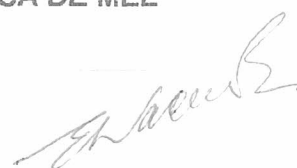
**0701 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**

0701.20 AGRICULTURA  
0701.20602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
0701.2060204481 MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL  
0701.2060204481.044-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE PARA A MELHORIA DAS TÉCNICAS DE MANEJO ALIMENTAR, REPRODUTIVO E SANITÁRIO DA BOVINOCULTURA DE LEITE

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE..... R\$ 108.700,00

0701.20 AGRICULTURA  
0701.20606 EXTENSÃO RURAL  
0701.2060604711 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL

**0701.2060604711.045-AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE SACHÊ PARA A CASA DE MEL**



4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	35.000,00

0701.20                    AGRICULTURA  
0701.20606                EXTENSÃO RURAL  
0701.2060604711        EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL  
0701.2060604711.046-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE PARA  
ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO COMITÊ SETORIAL DA JUVENTUDE  
NO TERRITÓRIO E KITS DE IRRIGAÇÃO PARA PROJETOS

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	79.020,00

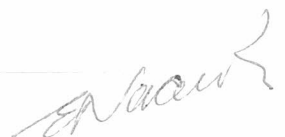
**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão oriundos de: o equivalente à R\$ 211.584,00 (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e R\$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais) que corresponde a contrapartida, serão obtidos na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

**07 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**

**0701 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**

0701.2060204781.010 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE APICULTURA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.136,00



**Art. 3º** - Ficam todas às disposições especificadas no presente Decreto automaticamente incorporadas às Leis n.ºs 133/2009 e 130/2009, que instituíram respectivamente o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - CE, em 14 de janeiro de 2010.



---

Expedito José do Nascimento  
Prefeito